



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

**INDICAÇÃO N° 86/2017**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
A CONSTRUÇÃO DE UMA FAIXA DE  
TRAVESSIA ELEVADA E DE UM  
CALÇADÃO EM SÃO LUÍS, NESTE  
MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo-assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de uma faixa de travessia elevada em frente ao ginásio de esportes “Eitel Kuster” e de um calçadão em toda a rua Henrique João Julio Kuster, ambos em São Luís, neste Município.

Primeiramente cumpre ressaltar a extrema necessidade de construção da faixa de travessia elevada, com as concernentes sinalizações indicativas, em frente ao ginásio de esportes de São Luís, que promoverá uma melhor segurança aos pedestres e, principalmente, aos moradores da aludida rua, pois será um meio de assegurar que os veículos trafeguem a uma velocidade compatível com a via. Em especial por se tratar de área escolar, onde há grande fluxo de alunos que frequentam o referido ginásio de esportes.

A construção de um calçadão na lateral da rua Henrique João Julio Kuster possibilitará que a população transite pelo local com maior segurança, podendo até se tornar local de caminhadas para os adeptos à prática esportiva.



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

Dessa forma, requeiro o apoio dos demais colegas Vereadores desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 26 de outubro de 2017.

**ELMAR FRANCISCO THOM**

Vereador / 1º Vice-Presidente